



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
SEI! nº 0003856-66.2018.8.16.6000
Ordem de Serviço nº 140/2017
COMARCA DE <u>IPIRANGA</u>
FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo ao Cível
Data: 18.1.2018
EQUIPE CORRECCIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juiz Auxiliar - LUCAS MARTINS DE TOLEDO
Assessoria Correccional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juíza Titular: ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA Data da assunção: 3.2.2006

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	NOEMI RODRIGUES STROMBERG	Escrivã
2	CARLOS CEZAR BARRETO RODRIGUES	Funcionário Juramentado
3	VITOR PAES DE ALMEIDA	Funcionário
4	JORGE LUIZ SILVA BRITO	Funcionário

Gabinete		
Nº	NOME	CARGO
1	ANDRESSA SLOMPO	Assistente de juiz
2	DANIELA KRAVESKI MANFRON	Estagiária
3	THAIS BORGIO GALVÃO	Estagiária

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos Psicossociais são realizados pelo Executivo Municipal.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI, conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está anotada regularmente no sistema PROJUDI. De acordo com certidão expedida pela Escrivania, atualmente existem 8 pretendentes cadastrados no CNA. Contudo, no PROJUDI não há nenhum pretendente registrado com status 'aguardando oportuna indicação'. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ipiranga Data: 18/01/2018 09:24 Expira em: 60 min

Busca de Habilitações para Adoção

* Informações obrigatórias

* Comarca: Ipiranga ▾ Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ipiranga ▾

Status da Habilitação: Aguardando Oportuna Indicação ▾ ⓘ Processo de Habilitação: ⓘ

Status no CNA: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR -- ▾ Nome do Pretendente: ▾

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Comarca ▴/ ▾ Vara ▴	Processo de Habilitação ▴	Status da Habilitação
Nenhum registro encontrado		

A Escrivania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente **no sistema PROJUDI**, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Deverá, também, atualizar o Cadastro Nacional de Adoção – CNJ, que atualmente possui, segundo informações da Divisão de Sistemas Externos, 99 registros. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>15</u>	<u>124</u>	<u>1</u>	<u>2</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Consta **1** processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: deho.cgj (Corregedor) Data: 18/01/2018 13:22 Expira em: 359 min

Mesa do Corregedor: Processos

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Ipiranga (I)

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ipiranga

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/12/2017 a 18/01/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000301-16.2015.8.16.0093	06/04/2015	08/01/2018	9	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Maus Tratos)

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- **Nenhum** ao Ministério Público.
- **Nenhum** ao Apoio Especializado.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ipiranga Data: 18/01/2018 09:42 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 1	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

- Constam 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25.7.2017. (0000962-92.2015.8.16.0093). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ipiranga Data: 18/01/2018 09:44 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 0	Juntadas: 0			
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0			
	Mandados aguardando análise de retorno: 0			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ipiranga Data: 18/01/2018 09:44 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimentos	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado	0	1	0	0	12
Ofício	0	1	0	0	1
Total	0	2	0	0	15

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá regularizar o andamento de todos os processos que apresentam pendência de expedição.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. A Escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Juntas | Audiências | Compromissos | Minutas | Relatórios/estatísticas | Cadastro | Outros

Usuário: dahu.cor (Registrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga | Data: 18/01/2018 09:49 | Expira em: 59 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: a
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecado do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processos) ativos: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/12/2017	Carta Precatória	0003850-36.2017.8.16.0095	0001331-18.2017.8.16.0093	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga - Ipiranga	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga - Ipiranga	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Juntas | Audiências | Compromissos | Minutas | Relatórios/estatísticas | Cadastro | Outros

Usuário: dahu.cor (Registrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga | Data: 18/01/2018 09:51 | Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: a
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecado do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processos) ativos: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/12/2017	Carta Precatória	0003850-36.2017.8.16.0095	0001331-18.2017.8.16.0093	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga - Ipiranga	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga - Ipiranga	Recebida pelo Deprecado

2.7.1. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Juntas | Audiências | Compromissos | Minutas | Relatórios/estatísticas | Cadastro | Outros

Usuário: dahu.cor (Registrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga | Data: 18/01/2018 09:53 | Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil
Tipo de Audiência: Todos
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2015 a 31/12/2017

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	43	95,6%
Realizadas O/ Conciliação	2	04,4%
Realizadas com Transação	0	00,0%
Total Realizadas	45	100,0%
Canceladas	0	00,0%
Negativas	0	00,0%
Redesignadas	0	00,0%
Total Não Realizadas	0	00,0%
Total Movimentadas	50	100,0%
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouidas	37	-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio | Processos | Citações e Notificações | Informações | Decurso de Prazo | Análise de Justas | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros

Usuário: deho.cor (Magistrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga | Data: 18/01/2018 09:54 | Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas

Data Início: 18/01/2018

Data Fim: 17/02/2019

Buscar

Data	História	Cronos	Agendados	Pauta Auto	Audiência de Oitiva	Tipo da Audiência
23/01/2018	13:00	1	1	Não	Audiência de Oitiva	
	14:00	1	1	Não	Audiência de Oitiva	
	16:00	1	1	Não	Audiência de Oitiva	

2.8. MANDADOS

- Não consta nenhum mandado EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio | Processos | Citações e Notificações | Informações | Decurso de Prazo | Análise de Justas | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros

Usuário: deho.cor (Magistrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ipiranga | Data: 18/01/2018 09:54 | Expira em: 60 min

Mandados

Para Expedir

Para Conferir

Não Lidos

Lidos e Sem Prazo

Lidos e com prazo decorrido

Lidos e cumpridos

Buscar Expedidos

Períodos de Suspensão de Prazo

Intimação Busca

Perito e Avaliadores da Justiça

Oficial de Justiça:

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça:

Pré-Análise:

Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Todos(as)

Sim

Não

Ambos

Tipo: Selecione uma opção

Todos(as)

Dentro do Prazo

Fora do Prazo

Ambos

Todas

Sem Pré-Análise

Pré-Analisadas

Devidas

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processos	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
Nenhum registro encontrado													

3. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>13</u>	<u>161</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 30 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

!! Usuário: dahocgj (Corregedor) Data: 18/01/2018 14:11 Expira em: 359 min
!! Mesa do Corregedor !! Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Ipiranga (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover
Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/12/2017 à 31/12/2017
Registros por Página: 20
Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 3 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 10.1.2018.
- Nenhum ao Apoio Especializado.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

!! Usuário: dahocgj (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga Data: 18/01/2018 10:35 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga Data: 18/01/2018 10:38 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 3
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0
Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0
Mandados de Prisão aguardando publicação: 0
Alvarás de soltura aguardando publicação: 0

- Constam **3** mandados aguardando análise de retorno desde 16.1.2018.
REGULARIZAR.

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga Data: 18/01/2018 10:43 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				2	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	0

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga Data: 18/01/2018 10:45 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: a
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2. RECEBIDAS: Não consta(m) Carta(s) Precatória(s) recebida(s) e com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga Data: 18/01/2018 10:48 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: a
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga Data: 18/01/2018 10:50 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional
Tipo de Audiência: Todas
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2015 a 31/12/2017

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	38	97,4%
Realizadas w Conciliação	0	0,0%
Realizadas com Medida Socioeducativa	1	02,6%
Total Realizadas	39	100%
Canceladas	0	0,0%
Negativas	0	0,0%
Redesignadas	1	25,0%
Total Não Realizadas	1	100%
Total Movimentadas	40	100%
Aguardando Realização	0	-
Total de Processos Ouvidos	16	-

Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga Data: 18/01/2018 10:51 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas
Data Início: 18/01/2018
Data Fim: 17/02/2019

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Audiência	Tipo da Audiência
30/01/2018	13:00	1	1	Não	Audiência de Advertência	
0001047-78.2015.8.16.0093 - Processo de Apuração de Ato Infracional						



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Consta **1** mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno). **A** **Escrivania deverá informar acerca dos procedimentos de cobrança de mandados abertos no período sob correição.**

Ordem	Expedição	Distribuição	Finalização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Integridade
1	10/01/2018 17:26	10/01/2018 17:31	10/01/2018 17:39		000259-93.2017.8.16.0093 (Seq. 0005)	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação Sentença	JOÃO VITOR HENDES	Renoni Martins	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A Escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

- Não há nenhuma criança apta a adoção.
- Constam **8** crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, Sem Destituição de Poder Familiar:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	27/12/2012	01/11/2017	00003011620158160093
	27/09/2010	01/11/2017	00003011620158160093
	07/10/2011	01/11/2017	00003011620158160093
	07/07/2001	07/12/2017	00058503020178160093
	16/11/2017	07/12/2017	00058503020178160093
	21/10/2006	18/12/2017	00014212620178160093
	24/05/2004	18/12/2017	00014212620178160093
	06/09/2005	19/12/2017	00014221120178160093

Entretanto, de acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos, a unidade possui apenas 1 acolhimento registrado no Cadastro de Acolhimentos do CNJ. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

- Existe **1** Conselho Tutelar na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Não há nenhum adolescente internado em processo oriundo da Comarca.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

3.9. Autuação das Execuções de Medidas e Cadastros do CNJ

A Escrivania não efetua autuação regular das execuções de medidas socioeducativas. Constatou-se, no processo 260-78.2017, que a execução da medida se deu no processo de conhecimento, o que é irregular.

Ademais, nos casos em que há processo de execução, verificou-se que a Escrivania não realiza anotação junto ao Cadastro do CNJ, com a

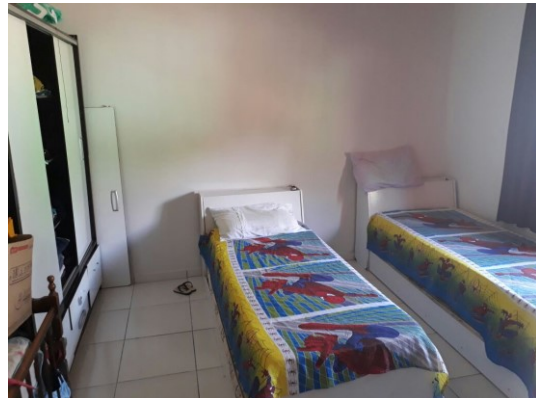
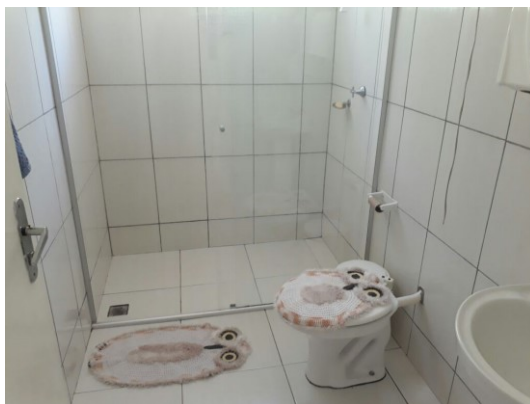


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

correspondente juntada de Guia de Execução. No processo 1270-60.2017 foi juntada uma guia de execução expedida pela própria Escrivania. **Determina-se a imediata regularização. A Escrivania deverá, ainda, justificar o não cadastramento dos dados junto ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL-CNJ.**

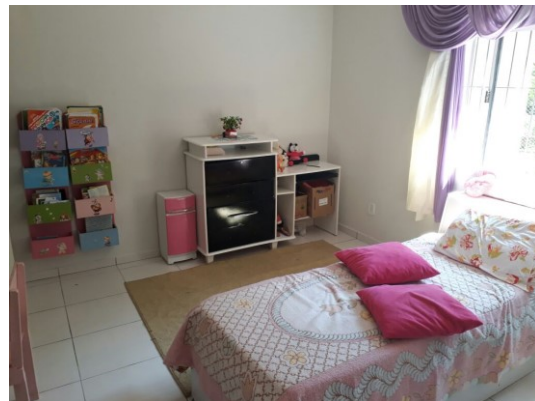
3.10. FOTOS - Casa de Acolhimento





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná







Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná					
Inicio	Processos	Citações e Notificações	Intimações	Decurso de Prazo	Análise de Juntadas
:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ipiranga Data: 18/01/2018 12:55 Expira em: 60 min					
Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Inicio	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Com Urgência		Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 0	Citações: 0	Citações: 1	
Notificações: 0		Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 155	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

- Constam **1** citação e **155** intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 11.7.2017. (0000308-37.2017.8.16.0093). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início

Processos

Citações e Notificações

Intimações

Decurso de Prazo

Análise de Juntadas

Audiências

Cumprimentos

Minutas

Relatórios/Estatísticas

Cadastro

Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ipiranga Data: 18/01/2018 12:58 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Com Urgência

Para Realizar

Juntadas: 1

Retorno de Conclusão: 0

Juntadas: 18

Retorno de Conclusão: 16

Mandados aguardando análise de retorno: 1

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

- Consta(m) **18** processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 23.11.2017 (0001290-51.2017.8.16.0093). **REGULARIZAR.**
- Consta(m) **16** processo(s) (1 urgente) aguardando análise de retorno de conclusão desde 16.1.2018 (0000746-63.2017.8.16.0093).
- Consta **1** mandado aguardando análise de retorno.

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio

Processos

Citações e Notificações

Intimações

Decurso de Prazo

Análise de Juntadas

Audiências

Compromissos

Minutas

Relatórios/Estadísticas

Cadastro

Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado)

Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ipiranga

Data: 18/01/2018 13:02

Expira em: 60 min

Q

Processos

📊

Relatório

?

Ajuda

✖

Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	0	0	0	22
Ofício	0	0	0	0	2
Total	0	0	0	0	32



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A Escriwania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

4.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **116** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 22.3.2013 (0000225-60.2013.8.16.0093).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumpri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Ipiranga** Data: 18/01/

Analisar Prevenção

Processo:

116 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **2** processos conclusos, o mais antigo desde 10.1.2017 (000802-33.2016.8.16.0093).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Ipiranga** Data: 18/01/2018 13:06 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Privacidade: ☒ Privada ☐ Não Privada ☐ Todos

Responsável pela Conclusão:

Agrupador:

Sequencial:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

DT. Remessa	Processo	Classe	Sit	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
10/01/2018 15:45	000802-33.2016.8.16.0093	OPV	772 DESPACHO	Sim	Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba		
18/01/2018 14:09	000080-61.2013.8.16.0093	DIVL	615 DESPACHO	Sim	Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba		

4.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a Escriwania procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.

Depósitos analisados nos processos: 0000110-97.2017.8.16.0093.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.9. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam 2 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Ipiranga

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2



A Escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Constatou-se que a Escrivania não efetua o regular preenchimento dos cadastros do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR - Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

6.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Finalidade da Remessa:

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Finalidade da Remessa:

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Finalidade da Remessa:

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. **Deverá fiscalizar a alimentação pela Escrivania de todos os cadastros do Conselho Nacional de Justiça.**

3. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A seguinte decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

5. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça